





APP 0226/25





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO \_\_\_\_/2.025

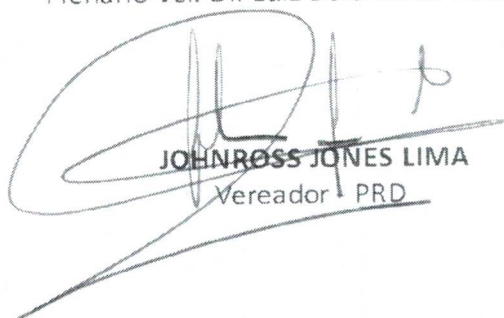
Egrégio Plenário,

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realizar a instalação de redutor de velocidade - especificamente medidor de velocidade por radar fixo, tendo em vista ângulo em acíve da via - situada na Rua Natalino dos Santos Gonçalves, altura do nº 204, no bairro da Villa Di César, distrito de César de Souza.

Segundo se apurou com moradores da região, a referida solicitação faz-se necessária para resguardar a segurança e integridade tanto dos pedestres quanto dos motoristas, principalmente aos moradores da região, atuando na prevenção de possíveis acidentes de trânsito nesta via.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de janeiro de 2025.

  
JOHN ROSS JONES LIMA  
Vereador PRD